



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Tarifário em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2026 relativo ao Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no Concelho de Santo Tirso

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, em reunião ordinária de 11 de dezembro do corrente ano (item 3 da respetiva ata), aprovou a atualização do tarifário do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no concelho de Santo Tirso, concessionado à INDÁQUA Santo Tirso/Trofa, para o ano de dois mil e vinte e seis, que se anexa ao presente edital e dele fica a fazer parte integrante.

Mais se publicita que o referido tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2026.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 15 de dezembro de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

Alina Fagundes

TARIFÁRIO PARA 2026

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026



TARIFAS FIXAS (/30 dias)		diâmetro (mm)	euros/30 dias
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)		8,7420
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (> 25 e ≤ 30 mm)		44,1142
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)		88,2136
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)		121,5801
Utilizadores não Domésticos*	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)		12,5741
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (> 20 e ≤ 30 mm)		44,1142
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)		88,2136
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)		121,5801
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (> 100 e ≤ 300 mm)		176,4267
	Diâmetro acima de 300 mm (> 300 mm)		352,8385
TARIFAS VARIÁVEIS (/m ³)		Escalões (m ³ /30 dias)	euros/m ³
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³		0,3887
	2º Escalão - 6 a 15 m ³		1,2054
	3º Escalão - 16 a 25 m ³		3,0588
	4º Escalão - superior a 25 m ³		5,4142
Utilizadores não domésticos	Escalão Único		2,8586
Autarquias	Escalão Único		1,6189
Instituições	Escalão Único		1,0014
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m ³		3,8599
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m ³		1,6275
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m ³		1,2752
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m ³		0,9994
TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		euros	
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Encargos com Aviso de Corte		custo com envio do aviso registado	
Incumprimento de prazo de pagamento (valor não sujeito a IVA)		5,1264	
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador		88,2136	
Suspensão da ligação a pedido do utilizador		61,7420	
Verificação do contador a pedido do utilizador**		88,2136	
Ligação para fornecimentos provisórios		mediante orçamento	
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador		70,5708	
Leitura extraordinária a pedido do utilizador		17,6429	
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer		141,1413	
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização		114,6853	
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador		176,4267	
Água avulso - por metro cúbico		6,2809	
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)		mediante orçamento	
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)		gratuito	
RAMAIS DOMICILIÁRIOS		euros / metro	
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional		88,2136	
Ramais da responsabilidade de terceiros		mediante orçamento	
Alteração de ramal		mediante orçamento	
CAUÇÕES		euros	
(Valores isentos de IVA)			
Caução para religação após incumprimento ***		4 x Cmm****	
Caução para utilizadores não domésticos		206,3849	
Caução para ligações provisórias		343,9747	

* Inclui Autarquias e Instituições.

** Este valor é devolvido ao utilizador caso se venha a comprovar que existe efetivamente funcionamento irregular do contador que prejudique o utilizador.

*** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

**** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

13/11/2025